

ATO TRT GP Nº 306/2015

João Pessoa, 14 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa Nº 033/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Remanejar, temporariamente, 01 (uma) Função Comissionada de Assistente IV, de nível FC-04, que, em face da Resolução Administrativa nº 033/2015, passou a compor a estrutura funcional da Secretaria Geral da Presidência, para fazer parte da estrutura da Diretoria Geral da Secretaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente